



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DECRETO Nº 2754, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021** =

025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais pela lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional	Prog	Nat. da Desp.	Destinação de rec.	Valor
Crédito	227	02.05.40	12.365.0210.2082	3.3.90.30.00	02.273.000		
Recurso	225	02.05.40	12.365.0210.2082	3.3.90.13.00	02.271.000	4.000,00	

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, além dos cancelamentos dispostos no artigo 2º, será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, considerando a tendência do exercício (Art. 43, Inc. II e parágrafo 3º da Lei 4.320/64):

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 26 de fevereiro de 2021.

MARIA MADALENA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, 26 de fevereiro de 2021.

Leandro Pieraço

Resp. pelo Exp. Da Secretaria